



Itapeçerica da Serra, 12 de maio de 2022.

**MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 37 / 2022**

*“A cidade com a qual sonhamos passa pela escola.”*

**Aos Diretores das Unidades Escolares**

**Assunto:** Circular Administrativa SA nº 051/2022

Encaminhamos a Informação Circular nº 051/2022 (em anexo), que complementa a Informação nº 47/2022 – S.A.D.R.H. e o Memorando Circular S.E. nº 34/2022, para conhecimento de todos os servidores. Importante ressaltar os itens informados pelo Departamento de Recursos Humanos:

- ✓ Entrega da Declaração de Imposto de Renda e Proventos: somente a parte que consta bens e direitos;
- ✓ A guarda da Declaração é de responsabilidade do DRH, assegurando a guarda sigilosa dos dados.

**Prazo de entrega: 10/06/2022;**

- ✓ Forma de entrega – E-mail – [declaracaodebens@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:declaracaodebens@itapeçerica.sp.gov.br)

**Atenciosamente,**

**Keli Patrícia de A. Lopes**

Departamento de Educação Infantil

**Cleonice Madalena Pereira**

Departamento de Ensino Fundamental



**Cícera Alessandra de O. Castanha**

Departamento de Educação Especial

**Márcio Bezerra Carvalho**

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
Estado de São Paulo  
Departamento de Recursos

INFORMAÇÃO CIRCULAR Nº 51/2022

A Secretária Municipal de Educação  
Sr. Secretário (a)

**Assunto:** complementação informação 047/22, entrega de declaração de bens

Em atenção as dúvidas que surgiram com relação a entrega da declaração de imposto de renda apresentada à receita federal em substituição à declaração de bens que anualmente era entregue por força de Lei, esclarecemos:

- O servidor poderá enviar somente a parte que consta os bens e direitos, se assim desejar; e,
- A guarda da referida declaração é de responsabilidade do DRH, e os dados são estritamente sigilosos.

A declaração de bens deverá ser enviada ao email:  
[declaracaodebens@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:declaracaodebens@itapeçerica.sp.gov.br)

Mantém-se o prazo para envio até 10/06/2022.

Para ciência de todos os servidores dessa Secretaria. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (4668-9374 ou 4668 - 9300).

Drh, 10/05/2022

**ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO**  
Departamento de Recursos Humanos